



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quarta-feira, 21 de dezembro de 2011

Ano I - Edição nº 00177

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

9426137CC2B7C277AAE9DC1E9E36AD90

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 007/11. Objeto: Contratação de empresa para execução obra para Construção da Praça Felipe B. dos Santos, no Bairro do Ideal.
- Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 096/11. Objeto: Prestação de serviço com reposição de peças na Balança Rodoviária desta Prefeitura.
- Termo Aditivo Nº 05/2011 ao Contrato de nº 223/2010 - (Empresa: SIMWEB Serviços de Informática Ltda)
- Termo Aditivo nº 005/2011 - (Empresa Trinca Esportes Ltda)
- Ato de Publicação de Dispensa de Licitação nº 822/11. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas com destino: Salvador/São Paulo/Salvador; Salvador/Belo Horizonte/Salvador; Salvador/Vitória/Salvador, para os funcionários: Ricardo Jásnon Magalhães Machado do Carmo, Daniel Dórea, Hélio Sacramento, João Ricardo Costa, Leonardo Pereira, Tales Campos, Raimundo Sacramento, Manoel Pacheco Júnior, Jamilton Bandeira, Leonardo Pereira, Tales Campos, Silvana Santos, Gilberto Pereira. (Empresa Contratada: Bella Terra Viagens e Turismo Ltda.).

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
**Secretaria de Administração - (COPEL)**  
CNPJ 14.222.566/0001 - 72

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Tomada de Preços nº 007/11.

O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Tomada de Preços, dia 09/01/2012 às 09:00h, objeto: Contratação de empresa para execução obra para Construção da Praça Felipe B. dos Santos, no Bairro do Ideal. O Edital e anexo, encontram-se na Secretaria de Administração, de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs valor de R\$ 50,00, Informações: (75) 3241- 8629/8616, Santo Amaro/Ba., 21 de dezembro de 2011, Jailton João dos Santos, Presidenta da COPEL.

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: [copel.pmsa@gmail.com](mailto:copel.pmsa@gmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
**Secretaria de Administração - (COPEL)**  
CNPJ 14.222.566/0001 - 72

## **Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 096/11.**

O Município de Santo Amaro-Ba, realizara Pregão Presencial, dia 04/01/2011 às 10:30h, objeto: Prestação de serviço com reposição de peças na Balança Rodoviária desta Prefeitura. O Edital e anexo, encontram-se na Secretaria de Administração, de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs. valor de R\$ 20,00, Informações: (75) 3241- 8629/8616, Santo Amaro/Ba., 21 de dezembro de 2011. Jailton João dos Santos, Pregoeiro.

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: [copel.pmsa@gmail.com](mailto:copel.pmsa@gmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

TERMO ADITIVO Nº 05/2011 AO  
CONTRATO DE Nº 223/2010, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
AMARO, E, DO OUTRO LADO, A  
EMPRESA SIMWEB SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, inscrita no CNPJ nº 14.222.566/0001-72, situada na Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 03.185.489 - 33 - SSP/BA, CPF nº. 416.797.925 - 04, residente na Praça da Purificação nº 40, CEP 44-200-000, Santo Amaro/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, A EMPRESA **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.505.074/0001-91, estabelecida a RUA MINAS GERAIS, Nº 229, SALA 302, PITUBA, SALVADOR, BAHIA, CEP 41.830-020, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MARCELO PEREIRA RODRIGUES**, , inscrito no CPF nº 505.984.305-04, portador da Carteira de identidade nº 4.509.370-97, SSP/BA, residente domiciliado na AVENIDA. MANOEL DIAS DA SILVA, 1159, Edf. VELEIRO, APTO 201, PITUBA, SALVADOR, BAHIA -, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº907/2011 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem como objeto aditar o contrato nº 223/2010, firmado em 24/02/2010, alterando-se a Cláusula Sexta, da vigência por igual período.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato por 05 (cinco) meses, contados a partir da data assinatura deste instrumento, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de novo Termo Aditivo.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive o foro, somente podendo ser prorrogadas mediante celebração de novo Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro/ BA, 18 de Outubro de 2011.

**Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**  
Prefeito  
**CONTRATANTE**

**MARCELO PEREIRA RODRIGUES**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

## **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

TERMO ADITIVO Nº 005/2011 AO CONTRATO DE Nº 279/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA TRINCA ESPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, inscrita no CNPJ nº 14.222.566/0001-72, situada na Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 03.185.489 - 33 - SSP/BA, CPF nº. 416.797.925 - 04, residente na Praça da Purificação nº 40, CEP 44-200-000, Santo Amaro/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, A EMPRESA **TRINCA ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.902.969/0001-83 situada na Rua Comandante Almiro, Centro, nº 465, CEP: 44010-010 Feira de Santana-Bahia, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr<sup>a</sup>. **Rosângela Lopes Bulos Bacelar**, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03.765.436-55, CPF nº. 361.948.245-49, residente e domiciliada na Rua Alberto Alves Boaventura, nº 369, Parque Getúlio Vargas, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº 1073/2011 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem como objeto aditar o contrato nº 279/2011, firmado em 30/06/2011, alterando-se a Cláusula Sexta da vigência por igual período.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato por 01 (um) mês, contados a partir da data assinatura deste instrumento, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de novo Termo Aditivo.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive o foro, somente podendo ser prorrogadas mediante celebração de novo Termo Aditivo

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro/ BA, 05 de Dezembro de 2011.

**Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Rosângela Lopes Bulos Bacelar**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**

## **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 822/11

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso V da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 822/11**, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas com destino: Salvador/São Paulo/Salvador; Salvador/Belo Horizonte/Salvador; Salvador/Vitória/Salvador, para os funcionários: Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo, Daniel Dórea, Hélio Sacramento, João Ricardo Costa, Leonardo Pereira, Tales Campos, Raimundo Sacramento, Manoel Pacheco Júnior, Jamilton Bandeira, Leonardo Pereira, Tales Campos, Silvana Santos, Gilberto Pereira, respectivamente, para tratarem de assuntos pertinentes à Administração Pública. Empresa Contratada: **BELLA TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 04.518.199/0001-03** com valor da ordem de **12.724,16 (doze mil setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**.

Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.04.00 – Secretaria de Administração.

**Ação:** 2007 – Manutenção da Secretaria de Administração.

**Classe Econômica:** 3390.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.

**Unidade Orçamentária:** 02.09.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Recreação.

**Ação:** 2068 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

**Classe Econômica:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de novembro de 2011.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -